

PORTARIA Nº 002/2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o mandamento constante no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso VII, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução nº 68/2011).

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para composição, euquanto membros, da Equipe de Apoio de Pregão da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presencial, até 31 de março de 2023, quando dar-se-á termo à vigência da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 2º. Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa** (comissionado) e, para comporem a Equipe de Apoio, os servidores **Lidiane da Silva Dias** (comissionado) (Secretária), **José Roberto Mota** (comissionado) e **Edméa Clemente** (efetiva).

Parágrafo Único. Ficam nomeadas como suplentes as servidoras **Patrícia Aparecida Terra de Andrade** (efetiva) e **Silvânia Maria de Lima Pereira** (efetiva).

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria, conforme permissivo do Art. 191, *caput,* da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 02, de 26 de janeiro de 2022.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente

Publicada no DOM nº 2944 - 20/01/23